



A INCLUSÃO EMERGENTE DA CRIANÇA SURDA NO ENSINO REGULAR DA REDE PÚBLICA

Autor(es): Andréia Silveristane Afonso Aguiar

A INCLUSÃO EMERGENTE DA CRIANÇA SURDA NO ENSINO REGULAR DA REDE PÚBLICA.

RESUMO

O presente trabalho foi elaborado a partir de questões que surgiram durante a participação enquanto supervisora do Subprojeto de Educação Especial/Inclusiva do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/Capes de Brasília de Minas - MG. Este trabalho tem como objetivo analisar e investigar a acessibilidade educacional oferecida para os alunos com deficiência auditiva em escolas regulares e se estas escolas se encontram preparadas para receber estas crianças, tendo como ponto de partida a importância de um trabalho bilíngue na prática pedagógica dos professores que atuam com alunos surdos em turma de ensino regular. A importância de discutir este tema se justifica pelo fato de que, para os deficientes, ainda hoje a inclusão não é uma realidade em todas as escolas, sejam elas públicas ou privadas, mesmo após a década de 90, com a Declaração de Salamanca, as políticas de diretrizes da Educação Especial começaram a mudar e passaram a ter subsídios na proposta da inclusão. Pode se encontrar nessa declaração a seguinte afirmação: o surdo deve ser inserido de fato, para que possa ter sua cidadania respeitada (Declaração de Salamanca, 1990, p.2). Uma escola inclusiva deve oferecer, ao aluno surdo possibilidades reais de aprendizagem, caso contrário estará realizando uma inclusão precária, isso inclui a capacitação de profissionais, que constitui um elemento de importância primordial na educação dos surdos e a escassez de intérpretes nas escolas públicas tem sido uma das causas principais da evasão desses do ensino público regular de ensino. A pesquisa está sendo realizada em uma escola municipal participante do PIBID\UNIMONTES - Subprojeto Educação Especial/Inclusiva. Encontra-se em andamento e se deu a partir de um estudo bibliográfico fazendo uso de livros, artigos, entrevistas, documentos oficiais e leis que tratam da inclusão no Brasil, com base em Bernadino (2000), Mantoan (2002), BRASIL. Ministério da Educação (2008), Santana (2008) dentre outros. Acredita-se que foi possível dentro dos limites, levantar elementos que merecem aprofundamento através de pesquisas mais abrangentes.

Palavras chaves: Inclusão, surdez, emergente, rede pública